

Entregue 14/06/24



INDICAÇÃO Nº 344 /2024.

LIDO EM SESSÃO

Em, ____/____/____

1º Secretário

A P U B L I C A R

Em, ____/____/____

Presidente

Indica à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado Ofício ao Senhor Prefeito do Município, Eduardo Honório, ratificando o pedido para executar a pavimentação da rua Travessa da Rua da Praia, por trás do Clube Cheguel Tarde, localizado na Praia de Ponta de Pedras, em Goiana-Pernambuco.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 14 de junho de 2024.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação pela necessidade de se oferecer aos moradores da localidade, melhores condições de transitar na referida Rua, em Ponta de Pedras, que atualmente encontra-se sem nenhum tipo de pavimentação. Com a chegada da pavimentação irá facilitar o tráfego dos moradores e veículos, além de trazer benefícios para a população com a melhoria do fluxo diário, também valoriza e engrandece o município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 14 de junho de 2024.

Ver: Pedro Henrique.